

**DECRETO Nº 5.025, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.**

**Institui a Comissão para acompanhamento das atividades do convênio do Projeto Estadual do Leite “VIVALEITE”.**

**ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO**, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituída, a partir de 29 de setembro de 2017, a Comissão para acompanhamento das atividades do convênio no município de Pompeia no PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVALEITE”, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Pompeia e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569/1999, alterado pelo Decreto nº 45.014/2000 e alterações posteriores, com as seguintes representatividades:

**I - Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo:**

Titular: - Marcos Antonio Elias – RG: 15.818-345-9

Suplente:- Rosemeiri Livero Audi de Aguiar – RG: 13.788.164-2-SSP/SP

**II – Representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde:**

Titular: Gislaine Aparecida de Souza – RG: 21.536.263

Suplente: Sandra Martins dos Santos – RG: 27.445.658-8-SSP/SP

**III- Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:**

Titular:- Sandra Helena Marinho dos Santos – RG: 28.710.789-9-SSP/SP

Suplente:- Rosangela Piccinelli Zanchetin – RG: 17.914.005-SSP/SP

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 29 de setembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 24 de outubro de 2017.



**ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO**  
Prefeita Municipal

Registrado no Departamento de Documentação e Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Pompeia, afixado e publicado no lugar público de costume na data supra.



Ana Maria Riez Cayres

Diretora do Dep. de Serv. de Doc. e Atos Oficiais

